



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Outubro de 2021

Ano III - Edição nº0418

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
RESOLUÇÕES	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória nº 06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA a I T F M V, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.224.313-2 SSP/SP, empregada pública do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, com fundamento no art. 482, “e” da CLT.

Parágrafo único. Os atos de execução material ficam a cargo da Secretaria Executiva.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 1º de outubro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 80/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória nº 12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA a L C P D S, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.017.416-5 SSP/SP, empregada pública do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, com fundamento no art. 482, “e” da CLT.

Parágrafo único. Os atos de execução material ficam a cargo da Secretaria Executiva.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Outubro de 2021

Ano III - Edição nº0418

Página 2 de 5

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 1º de outubro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 81/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA a D C S, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.807.870-3 SSP/SP, empregada pública do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, com fundamento no art. 482, “e” da CLT.

Parágrafo único. Os atos de execução material ficam a cargo da Secretaria Executiva.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 1º de outubro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente do Conselho Diretor do CRIS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 11/2021, DE 28 DE OUTUBRO de 2021

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2021;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 28/2020;

CONSIDERANDO o previsto nos 6º, 7º, 8º e 9º termos de aditamento ao contrato de rateio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/1964;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado o recurso da seguinte unidade e categoria econômica, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Outubro de 2021

Ano III - Edição nº0418

Página 3 de 5

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 12.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
1.500,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 39.000,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 610.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 1.300.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
340.000,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 12.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 23.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
7.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 11.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
6.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto
Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 570.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
160.000,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 270.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 5.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 628.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
180.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 5.000,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
2.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 220.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
60.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 3.000,00

Artigo 2º – O disposto no artigo 1º desta Resolução
fica previsto como excesso de arrecadação em
razão da tendência do exercício na forma do § 3º do
art. 43 da Lei Federal 4.320/1964 e por aditamento
nos 6º, 7º, 8º e 9º termos de aditamento ao contrato
de rateio de 2021 na ordem total de R\$



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Outubro de 2021

Ano III - Edição nº0418

Página 4 de 5

4.466.500,00 advindo dos Municípios de Arco-Íris, Herculândia, Rinópolis e Tupã.

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2021, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, 28 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83
CONTRATADA: BUSKCIPA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME.
CNPJ Nº: 19.994.574/0001-50
CONTRATO Nº: 1º Termo de aditamento ao contrato 36/2021
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021
VIGÊNCIA: 05/08/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho para atender as necessidades do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em medicina e medicina do trabalho
VALOR (R\$): R\$ 84.799,9875

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83
CONTRATADA: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA
CNPJ Nº: 10.955.614/0001-80
CONTRATO Nº: 09/2021 (1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021
VIGÊNCIA: 25/02/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HOSPITALARES E PROFISSIONAIS PARA A UPA DE TUPÃ.
VALOR (R\$): R\$ 64.800,02.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 76/2021.
Número Geral de Licitações: 88/2021.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA.
Prestador: JANAINA DOS SANTOS MONTEIRO SABINO, inscrita no CNF nº 220.144.378-58.
Valor total: R\$ 150,00.
Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 77/2021
Número Geral de Licitações: 89/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DIAGNOSTICO MÉDICO DE M.A.P.A. 24 HORAS
Prestador: UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.081.027/0001-07
Valor total: R\$ 2500,00.
Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Outubro de 2021

Ano III - Edição nº0418

Página 5 de 5

2018
